



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ALESSANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG/CI de nº 3.192.716-5 SSP/SE e do CPF de nº 004.262.265-12, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2013 e 2014/2018 a partir da data de 03/07/2024, encerrando-se em 29/12/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de outubro de 2024.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal